



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

---

**LEI Nº 1024, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

**Ementa: Institui a Política Municipal de Conscientização e atenção à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa no Município de Pilar/AL e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** *Fica Instituída no âmbito do Município de Pilar/AL, a Política Municipal de Conscientização e Atenção à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa.*

**Art. 2º** *São objetivos desta Política Municipal:*

- I - Promover a conscientização sobre as transformações física e emocionais do período;*
- II - Realizar ações educativas e campanhas informativas;*
- III - Garantir o acolhimento humanizado na rede de saúde;*
- IV - Combater estigmas e preconceitos associados a esta fase da vida.*

**Art. 3º** *A execução das políticas públicas decorrentes desta Lei dar-se-á conforme as diretrizes estabelecidas pelo poder executivo municipal.*

**Art. 4º** *Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre o Climatério e a Menopausa, a ser realizada anualmente na semana que compreenda o dia 18 de outubro.*

**Art. 5º** *O Poder Executivo poderá buscar parcerias com a iniciativa privada, universidades e organizações do terceiro setor para viabilização de palestras, exames e distribuição de material informativo.*

**Art. 6º** *As ações previstas nesta Lei, não implicam criação de despesas obrigatórias, podendo ser executadas com recursos e programas já existentes.*

**Art. 7º** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.* *R*



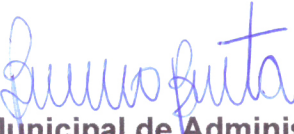
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

---

Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 14 de maio de 2026.

  
**Maria de Fátima Resende Rocha Oiticica**  
**Prefeita**

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 1024, de 14 de maio de 2026, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar/AL, em 14 de maio de 2026.

  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Bruno Luiz Silva Berta**